

**INSTITUTO
SEGURANÇA
SOCIAL**

Porto

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DAS**

**INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE
SOLIDARIEDADE SOCIAL**

ANO DE

2017

DENOMINAÇÃO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE BAGUIM

MORADA Rua da Felgueira

N. 360 **ANDAR** **LOCALIDADE** Baguim do Monte

FREGUESIA Baguim do Monte

CONCELHO Gondomar

COD. POSTAL 4435 - 696

EM ____ / ____ / ____

(Assinatura do Contabilista Certificado)

A DIRECÇÃO:

APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL

DATA: _____, _____

ASSINATURAS:

ASSINATURA DO PRESIDENTE

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZ 2017	31 DEZ 2016
ACTIVO			
Activo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	398 833,95	413 351,95
Ativos intangíveis	5	0,00	0,00
Investimentos financeiros	11.1	935,03	589,64
		399 768,98	413 941,59
Activo corrente			
Inventários	6	118,68	90,50
Créditos a receber	11.2	0,00	1 434,12
Estado e outros entes públicos	11.7	3 139,48	3 646,87
Diferimentos	11.3	2 310,01	2 543,83
Outros ativos correntes	11.8	8 850,00	3 248,88
Caixa e depósitos bancários	11.4	3 584,68	7 646,92
		18 002,85	18 611,12
Total do ativo		417 771,83	432 552,71
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	11.5	240 444,80	240 444,80
Resultados transitados	11.5	-13 997,34	13 559,68
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	11.5	118 195,53	121 487,60
		344 642,99	375 492,08
Resultado líquido do período		-19 146,54	-27 557,02
Total dos fundos patrimoniais		325 496,45	347 935,06
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	11.6	20 978,54	21 597,48
Estado e outros entes públicos	11.7	16 385,44	14 751,81
Outros passivos correntes	11.9	54 911,40	48 268,36
		92 275,38	84 617,65
Total do passivo		92 275,38	84 617,65
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		417 771,83	432 552,71

A Direcção

O responsável



CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE BAGUIM
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Contribuinte 501632727

Moeda EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2 017	2 016
Vendas e serviços prestados	7	314 374,24	310 733,62
Subsídios, doações e legados à exploração	11.10	290 071,61	259 271,25
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	6	-76 038,39	-67 292,04
Fornecimentos e serviços externos	11.11	-126 208,84	-143 829,43
Gastos com o pessoal	9	-406 262,64	-376 037,20
Outros rendimentos	11.12	8 164,19	14 232,15
Outros gastos	11.13	-4 494,48	-6 013,67
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-394,31	-8 935,32
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4 e 5	-18 752,23	-18 621,70
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-19 146,54	-27 557,02
Resultados antes de impostos		-19 146,54	-27 557,02
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-19 146,54	-27 557,02

A Direção

O responsável

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Centro de Dia	Serviço de Apoio Domiciliário	ERPI	PERÍODOS	
					2017	2016
Vendas e serviços prestados	7	29 901,73	28 315,18	256 157,33	314 374,24	310 733,62
Custo das vendas e dos serviços prestados	6 e 9	-55 833,96	-76 147,14	-350 319,93	-482 301,03	-443 329,24
Resultado Bruto		-25 932,23	-47 831,96	-94 162,60	-167 926,79	-132 595,62
ISS, IP - Centro Distrital	8	29 116,73	60 156,40	119 554,05	208 827,18	206 145,60
Outros Rendimentos	11.10 e 11.12	19 606,35	22 728,93	47 073,34	89 408,62	6 357,80
Gastos administrativos	11.11, 4 e 11.13	-26 065,84	-18 717,53	-100 550,92	-145 334,29	-162 451,13
Outros Gastos	11.13	-1 161,42	-1 343,85	-1 615,99	-4 121,26	-6 013,67
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-4 436,41	14 991,99	-29 702,12	-19 146,54	-2 557,02
Resultado antes de impostos		-4 436,41	14 991,99	-29 702,12	-19 146,54	-2 557,02
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período		-4 436,41	14 991,99	-29 702,12	-19 146,54	-2 557,02

A Direção

O responsável



CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE BAGUIM
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Moeda : (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2017	2016
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de Clientes e Utentes		317 598,45	305 913,18
Pagamentos a fornecedores		-276 808,06	-286 251,57
Pagamentos ao pessoal		-282 737,22	-255 752,63
Caixa gerada pelas operações		-241 946,83	-236 091,02
Outros recebimentos/pagamentos		192 387,06	199 445,15
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-49 559,77	-36 645,87
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-4 083,65	0,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-4 083,65	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Doações		49 581,18	28 048,37
Pagamentos respeitantes a:			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		49 581,18	28 048,37
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)			
		-4 062,24	-8 597,50
Caixa e seus equivalentes no início do período			
		7 646,92	16 244,42
Caixa e seus equivalentes no fim do período			
		3 584,68	7 646,92

A Direcção

O Responsável

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE BAGUIM

Anexo às Demonstrações Financeiras de 2017

Índice

1	Identificação da Entidade	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	3
3	Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	3
3.1	Bases de Apresentação	3
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	6
4	Ativos Fixos Tangíveis	9
5	Ativos Intangíveis	10
6	Inventários	10
7	Rédito.....	11
8	Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	11
9	Benefícios dos empregados.....	12
10	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	12
11	Outras Informações	12
11.1	Investimentos Financeiros	12
11.2	Créditos a Receber.....	13
11.3	Diferimentos	13
11.4	Caixa e Depósitos Bancários	13
11.5	Fundos Patrimoniais	13
11.6	Fornecedores	13
11.7	Estado e Outros Entes Públicos	14
11.8	Outros ativos correntes	14
11.9	Outros passivos correntes	14
11.10	Subsídios, doações e legados à exploração	15
11.11	Fornecimentos e serviços externos	15
11.12	Outros rendimentos.....	15
11.13	Outros gastos	15
11.14	Informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados	16
11.15	Acontecimentos após data de Balanço.....	16

1 Identificação da Entidade

O Centro Social e Paroquial de Baguim é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “IPSS” e encontra-se registada na Direcção-Geral da Segurança Social no livro das Fundações de Solidariedade Social sob o nº 13/84 a fls. 41 e 41 verso em 22/2/84.

Tem sede na Rua da Felgueira, 360, freguesia de Baguim do Monte no concelho de Gondomar.

Visa contribuir para a promoção integral de todos os habitantes da paróquia, coadjuvando os serviços públicos competentes ou as instituições particulares, num espírito de solidariedade humana, cristã e social. Sempre que tal se justifique, e seja possível, a ação do Centro estender-se-á aos habitantes das paróquias vizinhas.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2017 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de Março alterado pelo Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de Junho. No Anexo I do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria nº 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria nº 218/2015 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho;
- Normas Interpretativas (NI).

3 Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às

atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50 anos
Equipamento básico	6 anos
Equipamento de transporte	5 anos
Equipamento administrativo	6 anos
Equipamento Informático	5 anos

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada activo, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

3.2.3 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de Computador	3 anos

3.2.4 Investimentos financeiros

A Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto criou dois fundos de compensação do trabalho – O FCT (fundo de compensação do trabalho) e o FGCT (fundo de garantia de compensação do trabalho), com o objetivo de assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento de metade do valor

da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, determinada nos termos da legislação laboral.

Em termos contabilísticos, as comparticipações para o FCT efetuadas pela entidade empregadora podem ser reconhecidas como um ativo no balanço dessa entidade, atendendo às características do fundo de capitalização e possibilidade de reembolso desses montantes.

De acordo com as características do FCT, a entidade empregadora detém o controlo económico dessas entregas, pois tem o direito legal de ser reembolsada do respetivo montante no momento da cessação do contrato de trabalho, independentemente de pagar ou não uma indemnização ao trabalhador.

Esse direito legal de obter dinheiro do FCT determina que as contribuições para esse fundo devam ser reconhecidas como um ativo financeiro, pois resultam de um direito contratual de vir a receber dinheiro.

O ativo financeiro referente às comparticipações do FCT deve ser mensurado pelo custo, devido a não cumprir as condições para mensuração ao custo amortizado (não tem maturidade definida nem pode ser pago à vista) ou ao justo valor (não é um ativo financeiro detido para negociação, nem instrumento de capital próprio com cotação em mercado regulamentado).

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) implica uma comparticipação de 0,925% sobre o salário base e diuturnidades, tendo uma natureza de capitalização para a entidade patronal.

O FCT é acionado pelas entidades empregadoras. Como medida de apoio às entidades patronais, as contribuições para o FCT podem ser reembolsadas como forma de apoio financeiro ao pagamento das indemnizações por cessação dos contratos de trabalho dos empregados.

Esse reembolso irá corresponder ao montante entregue para o fundo, individualizado pelo respetivo trabalhador com cessação do contrato de trabalho, adicionado de eventual ganho gerado pela capitalização desse montante no fundo.

No entanto, se a cessação do contrato não implicar qualquer pagamento de compensação ao trabalhador, o reembolso das respetivas contribuições efetuadas para o FCT (e eventual ganho por valorização no fundo) reverte para a entidade patronal.

3.2.5 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio, em sistema de inventário intermitente.

3.2.6 Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados ou membros, que se encontrem com saldo no final do período, se tenham vencido, e possam ser exigidas pela entidade estão registados no activo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.7 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados, que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

4 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2016 e de 2017, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	31-12-2016	Adições	Abate	Devolução	31-12-2017
Terrenos e Recursos Naturais	19 951,92				19 951,92
Edifícios e Outras Construções	654 210,73				654 210,73
Equipamento Básico	147 966,82	4 234,23			152 201,05
Equipamento de Transporte	88 742,01				88 742,01
Equipamento Administrativo	91 141,80				91 141,80
Activo Tangível Bruto	1 002 013,28	4 234,23	0,00	0,00	1 006 247,51
Depreciações Acumuladas					
Edifícios e Outras Construções	280 176,03	13 084,21			293 260,24
Equipamento Básico	131 933,46	4 655,06			136 588,52
Equipamento de Transporte	88 742,01				88 742,01
Equipamento Administrativo	87 809,83	1 012,96			88 822,79
Depreciações Acumuladas	588 661,33	18 752,23	0,00	0,00	607 413,56
Activo Tangível Líquido	413 351,95	-14 518,00	0,00	0,00	398 833,95

5 Ativos Intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2016 e de 2017, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	31-12-2016	Adições	Abate	Transferência	31-12-2017
Programas de Computador	3 034,16				3 034,16
Activo Intangível Bruto	3 034,16	0,00	0,00	0,00	3 034,16
Depreciações Acumuladas					
Programas de Computador	3 034,16	0,00			3 034,16
Depreciações Acumuladas	3 034,16	0,00	0,00	0,00	3 034,16
Activo Intangível Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Rubricas	31-12-2017	31-12-2016
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	118,68	90,50
Total	118,68	90,50

No que concerne à quantia de “Inventários” de géneros alimentares reconhecida como gasto durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, detalham-se conforme segue:

Movimentos	2017	2016
	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
Saldo Inicial	90,50	98,59
Compras	68 782,85	62 643,16
Doações	7 283,72	4 640,79
Saldo Final	118,68	90,50
Gastos do Período	76 038,39	67 292,04

7 Rédito

Para os períodos de 2017 e 2016 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Rubricas	31-12-2017	31-12-2016
Prestação de Serviços		
Quotas do Utilizadores	311 251,49	307 370,62
Quotas e Jóias	3 122,75	3 363,00
Total	314 374,24	310 733,62

8 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2017				2016		
	Natureza	Capitais Próprios	Passivo	Demonstração de Resultados	Capitais Próprios	Passivo	Demonstração de Resultados
ISS, IP (dotação)	Não Reembolsável	0,00	0,00	208 827,18	0,00	0,00	206 145,60
C.M. Gondomar	Não Reembolsável	0,00	0,00	3 128,63	0,00	0,00	3 070,90
J.F. Baguim do Monte	Não Reembolsável	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	50,00
IEFP	Não Reembolsável	0,00	0,00	19 346,90	0,00	0,00	14 299,59
PIDDAC (Edifício)	Não Reembolsável	72 804,95	0,00	2 793,27	75 598,22	0,00	2 793,27
C.M. Gondomar (Edifício)	Não Reembolsável	16 460,30	0,00	498,80	16 959,10	0,00	498,80
Total		89 265,25	0,00	235 094,78	92 557,32	0,00	226 858,16

9 Benefícios dos empregados

O número de membros do órgão diretivo quer em 2017 quer em 2016 é de 5 elementos.

O número médio de pessoas ao serviço da entidade durante o exercício em 2017 e de 2016 é de 26.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2017	2016
Remunerações ao pessoal	309 283,34	290 599,80
Indemnizações	65,91	447,60
Encargos sobre as Remunerações	62 744,57	57 909,87
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	4 472,52	4 509,98
Outros Gastos com o Pessoal	1 063,37	2 520,24
IEFP	28 632,93	20 049,71
Total	406 262,64	376 037,20

10 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

11 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

11.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2017 e 2016, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2017	2016
Outros investimentos Financeiros		
FCT	935,03	589,64
Total	935,03	589,64

11.2 Créditos a Receber

Para os períodos de 2017 e 2016 a rubrica “Créditos a Receber” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Cientes e Utentes		
Utentes c/c	0,00	1 434,12
Total	0,00	1 434,12

11.3 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2017	2016
Gastos a Reconhecer		
Seguros	2 310,01	2 543,83
Total	2 310,01	2 543,83

11.4 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	31-12-2017	31-12-2016
Caixa e Depósitos Bancários		
Caixa	948,90	4 179,34
Depósitos à Ordem	2 635,78	3 467,58
Total	3 584,68	7 646,92

11.5 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	240 444,80	0,00	0,00	240 444,80
Resultados Transitados	13 559,68	0,00	-27 557,02	-13 997,34
Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	121 487,60	0,00	-3 292,07	118 195,53
Total	375 492,08	0,00	-30 849,09	344 642,99

11.6 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Fornecedores c/c		
Fornecedores	20 978,54	21 597,48
Total	20 978,54	21 597,48

11.7 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Activo		
IVA - A Recuperar	3 139,48	3 646,87
Total	3 139,48	3 646,87
Passivo		
Retenções na Fonte - IRS	2 889,52	2 559,90
Segurança Social	13 457,15	12 165,41
Fundos compensação	38,77	26,50
Total	16 385,44	14 751,81

11.8 Outros ativos correntes

A rubrica “Outros ativos correntes” tinha, em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a seguinte decomposição:

Descrição	2016	2015
Fornecedores	8 850,00	2 872,45
Adiantamentos a fornecedores	8 850,00	2 872,45
Outras Contas a Receber	0,00	376,43
Entidades do sector publico administrativo	0,00	336,28
Outros credores	0,00	40,15
Total	8 850,00	3 248,88

11.9 Outros passivos correntes

A rubrica “Outros passivos correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2017		2016	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal		4,90		0,00
Remunerações a pagar		4,90		0,00
Credores por Acréscimo de Gastos		54 906,50		48 268,36
Remunerações a Liquidar		50 487,69		45 276,65
Outras despesas diferidas		4 418,81		2 991,71
Total	0,00	54 911,40	0,00	48 268,36

11.10 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2017 e 2016, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2017	2016
Subsídios do Estado e Outros Entes Públicos	231 802,71	223 566,09
Doações e heranças - Donativos	58 268,90	35 705,16
Total	290 071,61	259 271,25

Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 8.

11.11 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e Serviços Externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, foi a seguinte:

Descrição	2017	2016
Serviços especializados	34 182,57	42 538,87
Materiais	3 396,31	5 132,51
Energia e fluídos	44 656,84	49 332,40
Deslocações, estadas e transportes	3,05	8,85
Serviços diversos	25 081,85	22 853,20
Encargos com Utentes	18 888,22	23 963,60
Total	126 208,84	143 829,43

11.12 Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Outros Rendimentos		
Rendimentos Suplementares	100,00	0,00
Outros	8 064,19	14 232,15
Total	8 164,19	14 232,15

11.13 Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Outros Gastos e Perdas		
Impostos	647,98	708,18
Dívidas incobráveis	373,22	0,00
Outros Gastos e Perdas	3 473,28	5 305,49
Total	4 494,48	6 013,67

11.14 Informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

O número médio de utentes por resposta social, durante o ano de 2017, foi o seguinte:

- Estrutura Residencial para Pessoas Idosas: 28
- Centro de Dia: 20
- Serviço de Apoio Domiciliário: 23

11.15 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2017.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Baguim do Monte, 31 de Dezembro de 2017

O Contabilista Certificado



A Direção

